



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



14º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL nº 01/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa RA-TC nº 01/2016, bem como na Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do 14º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, conforme as disposições deste Edital e do Contrato TC nº 27/2018, celebrado com este Tribunal, decorrente do Processo TC nº 13731/18.
2. Os estágios serão concedidos aos alunos regularmente matriculados nos cursos de **DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ATUARIAIS, ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, ARQUIVOLOGIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL (HABILITAÇÃO JORNALISMO) E INFORMÁTICA (CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA ELÉTRICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)**, nas instituições de ensino superior que possuem Convênio com o TCE-PB, constantes do ANEXO I deste Edital, sendo condição indispensável para a formalização do Termo de Compromisso do Estágio o preenchimento dos requisitos exigidos no item X.3 deste Edital.
3. Os estágios visam a proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem e serão planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução Administrativa RA - TC nº 01/2016, bem como nos Termos de Convênios celebrados entre o TCE-PB e as instituições de ensino.
4. Ao estudante-estagiário será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), e auxílio-transporte no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), totalizando R\$ 1.188,00 (mil, cento e oitenta e oito reais).
5. O Instituto Euvaldo Lodi - IEL contratará seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante-estagiário.
6. Os estágios terão prazo de duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, salvo previsão legal em sentido diverso ou quando se tratar de pessoa com deficiência, cujo prazo poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou a colação de grau.
7. Concluído ou abandonado o curso, ou, ainda, ocorrendo trancamento do semestre/ano letivo, considerar-se-á automaticamente extinto o estágio.
8. O estudante-estagiário atuará mediante cumprimento de carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento do Tribunal, na forma disciplinada na

Resolução Administrativa RA - TC nº 01/2016 e, conforme o caso, de acordo com as Portarias vigentes que regulamentam o trabalho remoto.

9. Não será concedido estágio àquele que não puder cumprir, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

II – DAS VAGAS

1. O certame objetiva selecionar estudantes-estagiários para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas em número a ser estabelecido de acordo com a conveniência, oportunidade, necessidade e disponibilidade orçamentário-financeira do TCE-PB, nas áreas indicadas no item I.2 deste edital.

2. A convocação para preenchimento das vagas obedecerá à disponibilização das mesmas, em decorrência do desligamento dos ocupantes anteriores, ou da abertura de novas vagas, com estrita observância à ordem de classificação do curso para o qual foram aprovados os candidatos, observado o disposto no item anterior.

3. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Tribunal, durante o prazo de validade do certame.

III - DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. O candidato às vagas para pessoas com deficiência, caso seja aprovado e convocado, deverá entregar laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da convocação, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra nas categorias previstas no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

2. O candidato às vagas para pessoas com deficiência que não entregar o laudo médico de que trata o item anterior passará a compor automaticamente a lista geral de candidatos.

3. O candidato às vagas para pessoas com deficiência, caso necessite de condições especiais no dia das provas, deverá requerer ao Instituto Euvaldo Lodi-IEL, por escrito, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência (art. 40, §§ 1º e 2º, Decreto nº 3.298/1999):

a) tratamento diferenciado para o dia da seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato a utilização de equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura da prova, previamente autorizados pela coordenação da seleção;

b) tempo adicional para a realização da prova, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4. As solicitações de que tratam o item 3 serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão comunicadas ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição na categoria.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições, que serão gratuitas, ocorrerão no período das 08 horas do dia 01 de junho de 2021 às 18 horas do dia 08 de junho de 2021, exclusivamente através do site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL (www.fiepb.com.br/iel).

2. São requisitos para a inscrição:

- a) o aluno possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) os alunos de **cursos com duração de 4 anos ou 8 períodos** deverão apresentar declaração da instituição de ensino, comprovando estar regularmente matriculados, **no mínimo, no 2º ano ou 3º período, e, no máximo, no 3º ano ou 6º período**; ou, quando não for possível definir em que ano ou período o aluno está matriculado, a declaração deverá indicar o percentual de carga horária já cumprida, devendo, nesse caso, o candidato comprovar o cumprimento de, **no mínimo, 25%, e, no máximo, 70% do curso**;
- c) os alunos de **cursos com duração de 5 anos ou 10 períodos** deverão apresentar declaração da instituição de ensino, comprovando estar regularmente matriculados, **no mínimo, no 3º ano ou 5º período, e, no máximo, no 4º ano ou 8º período**; ou, quando não for possível definir em que ano ou período o aluno está matriculado, a declaração deverá indicar o percentual de carga horária já cumprida, devendo, nesse caso, o candidato comprovar o cumprimento de, **no mínimo, 40%, e, no máximo, 75% do curso**.

3. No ato da inscrição, o candidato regularmente matriculado em instituição de ensino conveniada com o Tribunal deverá preencher formulário informando os dados solicitados e anexar documento digitalizado, em formato PDF ou JPEG:

- a) de comprovante do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), expedido dentro dos 60 dias anteriores à data de publicação deste edital; e
- b) declaração da instituição de ensino, comprovando o ano, o período ou o percentual de carga horária já cumprida, conforme estabelecido no item IV.2 (a ou b).

V – DA PROVA

1. Somente estarão habilitados para realizar a prova objetiva os candidatos detentores dos maiores Coeficientes de Rendimento Escolar - CRE dentre os inscritos, de acordo com os seguintes quantitativos, estabelecidos para cada área:

- a) 150 maiores coeficientes em Direito;
- b) 150 maiores coeficientes em Ciências Contábeis;
- c) 50 maiores coeficientes em Ciências Atuariais;
- d) 50 maiores coeficientes em Engenharia Civil;
- e) 50 maiores coeficientes em Arquitetura e Urbanismo;
- f) 50 maiores coeficientes em Arquivologia;
- g) 50 maiores coeficientes em Comunicação Social (Habilitação Jornalismo);
- h) 100 maiores coeficientes em Informática (Ciências da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação).

2. Em caso de empate, na última posição, poderão concorrer todos os candidatos empatados.

3. O certame conterà uma prova objetiva, compreendendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de conhecimentos gerais e 20 (vinte) de conhecimentos específicos,

conforme a seguinte distribuição:

Cursos	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos
Direito	Língua Portuguesa - 15 questões Noções de Informática - 05 questões	20 questões
Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Comunicação Social (Habilitação Jornalismo)	Língua Portuguesa - 10 questões Noções de Informática - 05 questões Tribunal de Contas na Constituição Federal - 05 questões	
Informática (Ciências da Computação, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação)	Língua Portuguesa - 15 questões Tribunal de Contas na Constituição Federal - 05 questões	

4. O conteúdo programático está descrito no Anexo II deste edital.

VI – DO JULGAMENTO DA PROVA

1. Cada questão de conhecimentos gerais terá o valor de 1,5 (um vírgula cinco) ponto e de conhecimentos específicos terá o valor de 3,5 (três vírgula cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, sendo a nota assim calculada: $NF = (NACG \times 1,5) + (NACE \times 3,5)$, onde NF = nota final, NACG = número de acertos em conhecimentos gerais, e NACE = número de acertos em conhecimentos específicos.

VII – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais (NF) da prova objetiva, para efeito de concessão do estágio.

3. Havendo empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;
- 2º) maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- 3º) maior idade;
- 4º) sorteio.

VIII – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas no dia 20/06/2021, a partir das 8h (oito) horas, através do ambiente virtual Moodle, disponibilizado pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL (www.fiepb.com.br/iel).
2. A duração das provas será de 1h30min (uma hora e trinta minutos).
3. O acesso ao ambiente virtual Moodle será aberto até 30 minutos antes do início das provas, mediante link de acesso, login e senha encaminhados previamente por e-mail pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL.
4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado para justificar a ausência ou atraso do candidato.
5. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, será eliminado o candidato que, durante as provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização, e burlar ou tentar burlar as normas estabelecidas neste Edital e nas demais orientações relativas a este processo seletivo.
6. O Tribunal de Contas do Estado e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL não fornecerão equipamentos ou conexão à Internet, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção dos meios de acesso ao ambiente virtual para realização das provas.
7. O Instituto Euvaldo Lodi - IEL disponibilizará oportunamente as orientações necessárias para a utilização do ambiente virtual.

IX – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será o constante no Cronograma do Processo Seletivo, ANEXO III.
2. Os recursos manejados singular ou coletivamente contra os resultados do certame, o gabarito das questões das provas, bem como do processo de aplicação, deverão ser enviados eletronicamente, para o e-mail recursos@fiepb.org.br.
3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, deles constando, obrigatoriamente, o(s) nome(s) do(s) candidato(s) ao estágio, número(s) do(s) documento de identidade, curso e número(s) da(s) questão(ões) impugnada(s).
4. Não serão admitidos recursos apócrifos, genéricos ou ilegíveis.

X – DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

1. O Presidente do TCE-PB, após publicação do resultado do certame e conclusão do julgamento de eventuais recursos, homologará o processo seletivo, sendo o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal, para os efeitos legais, e divulgado, também, nos sites do Tribunal de Contas (www.tce.pb.gov.br) e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL (www.fiepb.com.br/iel).
2. Os candidatos serão convocados na ordem de classificação, para a respectiva formalização de

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO a ser firmado entre o estudante-estagiário, o Tribunal de Contas do Estado - TCE-PB, o Instituto Euvaldo Lodi - IEL e a instituição de ensino em que estiver matriculado, em número a ser estabelecido de acordo com a conveniência, oportunidade, necessidade e disponibilidade orçamentário-financeira do Tribunal, dentro do período de validade do certame.

3. São condições para formalização do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, além do candidato ter sido classificado no processo seletivo:

- a) estar regularmente matriculado no curso indicado no item I.2;
- b) estar matriculado no ano, no período ou com o percentual de carga horária já cumprida, conforme estabelecido no item IV.2 (a ou b);
- c) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) comprovar o atendimento das condições descritas no I.9, mediante declaração de próprio punho, ciente de que a omissão, verificada a qualquer tempo, importará em sua imediata exclusão do Programa.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O certame terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação da homologação do processo seletivo, prorrogável por igual período, apenas uma vez.

2. Todas as convocações, avisos e resultados serão divulgados nos sites do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.pb.gov.br) e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL (www.fiepb.com.br/iel).

3. O candidato deverá comparecer ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL, para formalizar o TERMO DE COMPROMISSO de ESTÁGIO no período máximo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de convocação.

4. Tornar-se-á sem efeito a convocação do candidato que não formalizar o indicado TERMO no prazo supra citado.

5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução Administrativa RA - TC nº 01/2016, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. O pagamento da bolsa relativa ao último mês do Estágio deverá ser precedido de prova de quitação do estagiário(a) para com a Biblioteca do TCE-PB.

7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

8. O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, divulgado ostensivamente nas dependências do Tribunal e nas respectivas Coordenações dos Cursos das instituições de ensino conveniadas com o TCE-PB, e, na íntegra, nos sites do TCE-PB e do IEL.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em 28 de maio de 2021.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Presidente

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM O TCE-PB

Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ

Centro Universitário Facisa - UNIFACISA

Faculdade de Ensino Superior do Nordeste - UNIFUTURO

Faculdade Maurício de Nassau – UNINASSAU

Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB

Instituto Paraibano de Ensino Renovado - ASPER

Sociedade Paraibana de Educação e Cultura - ASPEC

Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA PREVISTO NO EDITAL N.º 01/2021.

Conhecimentos Gerais

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Flexão nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento; Verbos: Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Emprego do sinal indicativo de crase; Pontuação; Sintaxe da oração e do período; Compreensão e interpretação de textos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (exceto para o curso de Ciências de Computação e afins): 1. Noções de sistema operacional (Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). 3. Redes de computadores. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Programas de correio eletrônico. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Computação na nuvem. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

TRIBUNAL DE CONTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (exceto para o curso de Direito): 1. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (Constituição, arts. 70 a 75).

Conhecimentos Específicos

ARQUIVOLOGIA: 1. Conceitos fundamentais de arquivologia: teoria e princípios; 2. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 2.1 Diagnóstico. 2.2 Arquivos Correntes e Intermediários. 2.3. Classificação e avaliação de documentos de arquivo; 3. Legislação arquivística brasileira: Leis e fundamentos; 4. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos; 5. Gerenciamento de processos: Tramitação; classificação, codificação e instrumento de classificação e ordenação; 6. Representação descritiva e temática da informação arquivística; 7. Terminologia arquivística; 8. Aplicação das tecnologias de informação e comunicação na arquivologia.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (HABILITAÇÃO JORNALISMO): 1. Gêneros Jornalísticos. 2. Notícia (textos informativos): conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte. 3. Linguagem Jornalística: conceitos e tipos. 4. Objetividade Jornalística. 5. Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos. 6. Cobertura Jornalística. 7. Entrevista: conceito, classificação, conteúdo e preparativos. 8. Foco Narrativo. 9. Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo. 10. Editoração de Textos. 11. Títulos. 12. Jornalismo Digital: características, narrativa digital, hipertexto (técnicas e interfaces), Produção e edição. Estratégias de comunicação nas Mídias Sociais: mídias digitais: conceitos, características e tipos, planejamento, monitoramento, métrica e gerenciamento.

INFORMÁTICA (CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA ELÉTRICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO): 1. Programação de computadores: algoritmos, estruturas de dados (árvores, pilhas, listas, filas, etc.), passagem de parâmetros para funções, orientação a objetos;

Linguagem de programação Python e R. 2. Conhecimento em Banco de Dados: conceitos e princípios; Administração de dados; Sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); Independência de dados; SQL (ANSI): Conceitos básicos; Uso do Join; Subconsultas (subqueries); Elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido; Linguagem de definição de dados (DDL) e Linguagem de manipulação de dados (DML); Modelo entidade-relacionamento; Normalização. 3. Conceitos de Inteligência de Negócio (Business Intelligence): Extração, Transformação e Carga (ETL). Data Warehousing. Conceitos de métricas/medidas, hierarquia de medidas, dimensões, drill-down, roll-up, OLAP. Topologias de SGBDs para Data Warehousing: estrela, snowflake, tabelas de fato. Indicadores chaves de performance (Key Performance Indicators).

ARQUITETURA E URBANISMO: Software AutoCAD versão 14 até 2014. Desenho técnico e representação gráfica de projetos de arquitetura. Elaboração de planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de situação, planta de localização, planta de layout e perspectiva (maquete eletrônica). Noções de detalhes construtivos e de mobiliário. Sistemas construtivos. Levantamento arquitetônico de edificações.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: NOÇÕES DE CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA: 1. Objetivos e fundamentos da contabilidade. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 2. Lançamentos contábeis. 3. Conteúdo e classificação dos bens e direitos do Ativo Circulante, Ativo não Circulante e das Obrigações do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante; Patrimônio Líquido: Composição e formação. 4. Demonstrações Contábeis Obrigatórias. 5. Conceito, campo e abrangência da Contabilidade Pública. Estrutura Conceitual da Contabilidade Pública. 6. Lançamentos típicos da Contabilidade Pública. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. 7. Receita Pública. Classificação. Estágios. Receita Orçamentária. Receita extra-orçamentária. Restituição e anulação de receitas. Dívida ativa. 8. Despesa Pública. Classificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida pública. **DIREITO FINANCEIRO E CIÊNCIA DAS FINANÇAS:** 1. Conceito. 2. Princípios orçamentários: exclusividade, anualidade, unidade, não afetação da receita, clareza, especificação da despesa, universalidade, programação, legalidade, publicidade, sinceridade, flexibilidade. 3. Orçamento: conceituação, orçamento-programa, Lei Orçamentária Anual. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

CIÊNCIAS ATUARIAIS: ASPECTOS GERAIS SOBRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: Organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS: Constituição Federal (artigo 40 e emendas); Leis Federais nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.796, de 05 de maio de 1999 e 10.887, de 18 de junho de 2004; Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e Portaria MPS nº403, de 10 de dezembro de 2008 e Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009 e suas respectivas atualizações. Conceito, instituição e extinção dos RPPS, segurados, custeio, caráter contributivo, limites de alíquotas de contribuição, base de cálculo das contribuições, equilíbrio financeiro e atuarial, gestão do RPPS, utilização de recursos previdenciários, escrituração contábil (normas gerais), depósito e aplicação de recursos, benefícios permitidos, Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (conceito, finalidade e consequências de sua ausência), avaliação atuarial (conceito, finalidade, déficit atuarial, plano de amortização de déficit atuarial, segregação de massas, Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA), compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (conceitos, regime de origem, regime instituidor).

DIREITO: DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Da Constituição. Conceito e objeto. Classificação. Controle da constitucionalidade. Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Dos direitos políticos. 3. Da organização político-

administrativa. Da União. Dos Estados. Dos Municípios. Da intervenção nos Estados e nos Municípios. 4. Das funções essenciais à justiça. 5. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Função de fiscalização. Formas de controle interno e externo. Tribunais de Contas da União e do Estado. Organização e atribuições. Participação da sociedade na fiscalização. Prestação de contas. 6. Da seguridade social. Princípios. Saúde. Previdência social. Assistência social. 7. Da educação. Princípios do ensino. Responsabilidades prioritárias do Estado e do Município na área educacional. 8. Da Contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração Pública. Conceito. Natureza e fins. Princípios da Administração Pública. Órgãos Públicos: classificação. Agentes públicos: classificação, investidura. Deveres do administrador público. 2. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. 3. Licitação: Considerações gerais. Conceito. Finalidade. Princípios. Objeto. Pessoas obrigadas a licitar. Casos de dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases. Tipos. Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. Lei 10.520/02 (Lei do Pregão) 4. Controle da Administração Pública. Conceito. Espécies. 4. Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). 5. Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). DIREITO FINANCEIRO E CIÊNCIA DAS FINANÇAS: 1. Conceito. 2. Princípios orçamentários: exclusividade, anualidade, unidade, não afetação da receita, clareza, especificação da despesa, universalidade, programação, legalidade, publicidade, sinceridade, flexibilidade. 3. Orçamento: conceituação, orçamento-programa. Lei Orçamentária Anual. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. 4. Lei 4.320/64 (Lei das Finanças Públicas) e suas alterações. 5. Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas alterações. 6. Lei 10.028/00 (Dos Crimes contra as Finanças Públicas).

ENGENHARIA CIVIL: 1. Noções de projetos e de execução de obras civis. 2. Orçamento: composição de custos unitários, levantamento de quantitativos, Benefícios de Despesas Indiretas - BDI. 3. Noções de georreferenciamento. 4. Noções de acessibilidade. Norma ABNT NBR 9050:2015: termos e definições; acessos - condições gerais; Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): art. 3º; art. 53 a 62. 5). 5. Lei nº 8.666/1993: art. 6º a 12; art. 22 a 24; art. 45 e 46; art. 65 a 69; art. 73 a 76. 6. Noções de licenciamento ambiental. Resolução Conama nº 237/1997: art. 1º; art. 2º e anexo (obras civis); art. 8º. 7. Noções de resíduos sólidos. Lei nº 12.305/2010: art. 3º; art. 13; art. 47 a 49. 8. Noções do Estatuto da cidade. Lei nº 10.257/2001: art. 2º; art. 39 a 42-B.

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data	Local
Período de inscrições online	Das 8h (oito horas) do dia 02/06/2021 às 18h (dezoito horas) do dia 09/06/2021 , no horário oficial de Brasília-DF	Site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL http://www.fiepb.com.br/iel
Divulgação da lista de candidatos aptos a realizarem as provas	10/06/2021 , a partir das 18h (dezoito horas)	Site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL http://www.fiepb.com.br/iel
Aplicação das provas	20/06/2021 , a partir das 8h (oito horas)	Ambiente virtual Moodle disponibilizado pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL http://www.fiepb.com.br/iel
Divulgação do gabarito provisório e do caderno de questões	21/06/2021 , a partir das 18 horas (dezoito horas)	Site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL (http://www.fiepb.com.br/iel)
Prazo para interposição de recursos	Das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas) do dia 22/06/2021 , no horário oficial de Brasília-DF.	E-mail recursos@fiepb.org.br
Divulgação do gabarito definitivo e do resultado final com lista de classificação	30/06/2021 , a partir das 18h (dezoito horas)	Sites do Tribunal de Contas e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL http://www.tce.pb.gov.br http://www.fiepb.com.br/iel
Previsão de publicação da primeira convocação de aprovados	02/07/2021 , a partir das 18h (dezoito horas)	Sites do Tribunal de Contas e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL http://www.tce.pb.gov.br http://www.fiepb.com.br/iel
Prazo para apresentação dos documentos dos candidatos convocados	Das 8h (oito horas) do dia 05/07/2021 às 18h (dezoito horas) do dia 09/07/2021 , no horário oficial de Brasília-DF	Instituto Euvaldo Lodi - IEL
Previsão para início do estágio	14/07/2021	Tribunal de Contas do Estado da Paraíba